

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

Portaria nº 022/2019 – DG/FCST

Caicó-RN., 01 de agosto de 2019.

ALTERA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial Nº. 3.892/2004-MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004;

CONSIDERANDO Art. 11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 - Cada Instituição de Ensino Superior, Pública ou Privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a nova **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da Faculdade Católica Santa Teresinha, para o período de 2019, com a seguinte composição:

Coordenação:

- Prof. Esp. TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO – CPF Nº 077.397.914-07

Representante do Corpo Docente:

- Prof. Esp. EMILSON SOUZA DE CARVALHO – CPF Nº 047.879.124-02

Representação do Corpo Discente:

- CRISTIANO MANOEL DANTAS DE LIMA – CPF Nº 064.613.054-40
- GERALDO MARTINS DOS SANTOS FILHO – CPF Nº 035.685.134-63

Representação do Corpo Técnico-Administrativo:

- LUIZA DENISE DE SOUZA SANTOS – CPF Nº: 055.020.354-09
- GISLANNE AZEVEDO DO NASCIMENTO – CPF Nº: 701.463.694-40

Representação da Sociedade Civil:

- AERINYLSON MOREIRA DA NÓBREGA – CPF Nº 031.928.094-26
- DIEGO VALE – CPF Nº 065.408.894-29

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 027/2018 – DG/FCST , de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral